RESOLUÇÃO CEPE Nº 067/2026

EMENTA: Concede a Renovação da Percepção da Gratificação de Dedicação Exclusiva das Professoras: Alberlene Ribeiro de Oliveira - *Campus* Garanhuns e Débora Viana e Sousa Pereira - *Campus* Benfica/FCAP.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso I do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária conjunta do CEPE e do CONSUN, realizada no dia 28 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a a Renovação da Percepção da Gratificação de Dedicação Exclusiva das Professoras: Alberlene Ribeiro de Oliveira - Mat. 4267184/01e Débora Viana e Sousa Pereira -Mat. 3959635/01.

Art. 2º - O Regime de Dedicação Exclusiva terá a duração de quatro anos, ao final dos quais poderá ser solicitada a sua renovação de acordo com a Resolução CEPE Nº 092/2018, a Resolução CEPE Nº 090/2021, a Lei Complementar nº 349/2017 e o Decreto nº 46.115/2018 do Governo do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A Renovação do Regime de Dedicação Exclusiva deverá ocorrer após o término do período anterior à sua implantação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 28 de agosto de 2026.

Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**
Presidente